



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b> <b>52.977-0/2023 (AUTOS DIGITAIS)</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> <b>RECURSO DE AGRAVO INTERNO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> <b>CONSELHEIRO CAMPOS NETO</b>

### DESPACHO

1. Com base no art. 55, inciso III, da Resolução TCE-MT nº 16/2021, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas**.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

